

Conselho Distrital Extraordinário

Convocatória

Nos termos do Artigo 34º dos Estatutos e Artigo 38º, nº 2, do Regulamento de Funcionamento dos Órgãos Deliberativos, convoco o Conselho Distrital Extraordinário para o próximo dia **28 de setembro de 2023**, com início às 8:30 horas, na União de Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, sita à Rua do Campo Alegre, nº 244, 4150-178 Porto (junto ao restaurante Capa Negra), **com a seguinte ordem de trabalhos:**

1. Informações;
2. Análise da situação político sindical atual;
 - Regras de atendimento presencial;
 - Outros;
3. Diversos.

O Conselho Distrital funcionará com a maioria dos seus membros constitutivos. Na falta da maioria, funcionará uma hora depois com qualquer número (nºs 1 e 2 do Artigo 36º, dos Estatutos).

Tendo em conta aspetos logísticos, nomeadamente o envio das justificações de faltas, solicita-se aos senhores(as) Delegados(as) Sindicais que comuniquem a sua presença até ao dia 22 de setembro, inclusive.

Porto, 8 de setembro de 2023

O Presidente da Direção Distrital,



Aníbal Mateus